ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PRESIDENTE
Cnpj 00.492.714/0001-64
Av Des. Simplício Mendes, 1225, Centro- Miguel Alves-PI, CEP 64130-000
Tel.: (086) 3244-1723

Anexo III
Tabela remuneratória perfil profissional 'Técnico de serviços administrativos'
Cargos: auxiliar administrativo e telefonista
ANO DE 2022

	classe A	classe B	classe C	classe D
nivel 1	2424,00	2569,44	2723,61	2887,02
nivel 2	2496,72	2646,52	2805,31	2973,63
nivel 3	2571,62	2725,92	2889,47	3062,84
nivel 4	2648,77	2807,70	2976,16	3154,73
nivel 5	2728,23	2891,93	3065,44	3249,37
nivel 6	2810,08	2978,69	3157,41	3346,85
nivel 7	2894,38	3068,05	3252,13	3447,26
nivel 8	2981,21	3160,09	3349,69	3550,67
nivel 9	3070,65	3254,89	3450,18	3657,19
nivel 10	3162,77	3352,54	3553,69	3766,91
nivel 11	3257,65	3453,11	3660,30	3879,92
nivel 12	3355,38	3556,71	3770,11	3996,31

ID: C4B672CDDF744

CÂMARA MUNICIPAL DE Santa Luz - PI
PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação do escritório **MARTINS & SILVA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ n° 29.001.136/0001-06**, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ESFERA JUDICIAL PERANTE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, JUSTIÇA FEDERAL EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, BEM COMO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STF E STJ), COM ABRANGÊNCIA EM TODAS AS VARAS JURÍDICAS QUE LHES COMPETIREM, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO DA CONSULTORIA EXTRAJUDICIAL SOBRE TAIS MATÉRIAS, EM FAVOR DA CAMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI..

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica desta Câmara, para contratação do escritório **MARTINS & SILVA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ n° 29.001.136/0001-06**, no valor global de R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$3.200,00 (Três mil e duzentos reais) cada, para o contrato de 12 (doze) meses, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santa Luz (PI), 10 de janeiro de 2022.

Kennedy da silva rêgo
Presidente da Câmara

Rua Ana Oliveira Lopes, S/N – Centro
CNPJ: 74.003.468/0001-76
CEP. 64.910-000Santa Luz – Piauí
camarasantaluz@hotmail.com
www.santaluz.pi.leg.br

ID: 1765F12760594

CÂMARA MUNICIPAL DE Santa Luz - PI
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2022 - INEXIGIBILIDADE

Procedimento Licitatório: nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c com o Art. 13, Inciso V, da Lei 8.666/93

Modalidade: INIXIGIBILIDADE

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ESFERA JUDICIAL PERANTE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, JUSTIÇA FEDERAL EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, BEM COMO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STF E STJ), COM ABRANGÊNCIA EM TODAS AS VARAS JURÍDICAS QUE LHES COMPETIREM, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO DA CONSULTORIA EXTRAJUDICIAL SOBRE TAIS MATÉRIAS, EM FAVOR DA CAMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI

Contratado: MARTINS E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS,CNPJ: 29.001.136/0001-06 com endereço na Av. Dom Severino ,nº 534, bairro de Fátima, CEP: 64.049-375, Teresina - PI, representado pelo Sr. FRANCISCO EVALDO SOARES LEMOS MARTINS, OAB Nº 11.380/PI.

Assinatura: 10 de janeiro de 2022.

Vigência Global: 12(Doze) Meses.

Valor : R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal e outros.

KENNEDY DA SILVA RÊGO
Presidente da Câmara

Rua Ana Oliveira Lopes, S/N – Centro
CNPJ: 74.003.468/0001-76
CEP. 64.910-000Santa Luz – Piauí
camarasantaluz@hotmail.com
www.santaluz.pi.leg.br

ID: 91A7EB59DC734

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO 2017 - 2020
unicef

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: CC Nº 002/2021. PROC. ADM: Nº 036/2020. CARTA CONVITE Nº 002/2021. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário nº CC 002/2021, referente a Contratação de empresa especializada de engenharia na prestação de serviços de elaboração de projeto básico e planilha orçamentaria de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo e recuperação de estradas vicinais no município de pimenteiras-PI. CONTRATADA: EXECULTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ n. º 21.850.903/0001-31. VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme artigos 65, inciso II e 57, inciso II da Lei no 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras – PI, 30 de dezembro de 2021. Matuzalem de Sousa Silva. Presidente da CPL/PMP/PI.

PIMENTEIRAS

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br